



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 120/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 01 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 01 de *Setembro* de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração